



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

CMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

Processo nº 29.499/2022

Pregão Eletrônico nº: 061/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2022**, em **15/12/2022**, processo administrativo nº **29.499/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **29.499/2022** e no **EDITAL nº 061/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, materiais, instrumentos e uniformes clínicos hospitalares veterinários, necessários à implantação do Centro de Apoio a Saúde Animal – CASA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.1	Ceftriaxona sódica, Administração	Ampola	Teuto	80	400	8,60	3.440,00

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925 – Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
srppmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

Assinado de forma digital por IVAN CORREIA DA SILVA:23218010500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=15231533000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=IVAN CORREIA DA SILVA:23218010500



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

		intramuscular: dissolver a ceftriaxona sódica IM 500 mg em 1 frasco-ampola, 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 mL.						
	2.2	Ceftriaxona dissódica 1G pó para solução injetável , sódica Pó para solução injetável para administração intramuscular. Embalagens com 1 frasco-ampola contendo o equivalente a 1 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 3,5 mL, (Frasco-ampola 3,5ml)	Ampola	Blau	80	400	12,00	4.800,00
	2.3	Epinefrina 1ml/mg solução injetável ampola , Solução injetável, Cada mL da solução injetável contém: hemitartrato de epinefrina (equivalente a 1 mg de epinefrina base) 1,82 mg excipientes (bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico, água para injetáveis) q.s.p 1,0 mL, Embalagem (ampolas de 1 mL),	Ampola	Hypofarma	30	150	2,40	360,00
2	2.4	Vincristina, Sulfato 1 Mg/ml ; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Ampola/frasco Ampola/seringa Preenchida; Via de Administração Intravenosa;(ampola de 1 ml).	Ampola	LIBBS	120	600	35,00	21.000,00
	2.5	Cloridrato Tramadol 50mg/ dosagem 50 mg/2ml, forma farmacêutica: solução injetável. é um agonista, que age nos receptores opioides do sistema nervoso, com efeito analgésico, utilizada para aliviar a dor. O início de ação do cloridrato de tramadol ocorre cerca de 1 hora após sua administração, (Ampola c 2ml).	Ampola	União Química	400	2.000	5,00	10.000,00
	2.6	Diazepam, 10mg; medicamentos Controlados de Uso Humano; Forma Farmacêutica Solução	Ampola	Santista	100	500	1,50	750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

		Injetável; Forma de Apresentação (Frasco-ampola/seringa); Via de Administração Intramuscular/intravenosa; Preenchida/ampola 2ml.						
	2.7	Metoclopramida, injetável 5mg/ml ampola 2ml , Medicamentos Gerais de Uso Humano; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação (Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml); Via de Administração Intramuscular/intravenosa, (ampola 2ml).	Ampola	Halex Istar	200	1.000	1,30	1.300,00
	2.8	Ondansetrona , cloridrato/dosagem 2mg, (ampolas 2ml), forma injetável.	Ampola	Hypofarma	200	1.000	3,00	3.000,00
2	2.9	Rifamicina dosagem 10mg de 20 ml , tipo spray, antibiótico contra bactérias, utilizado para tratamento de infecções de superfícies externas, (frasco com 20 ml).	Frasco	Natulab	40	200	4,00	800,00
	2.10	Metronidazol , dosagem 5 mg, apresentação solução injetável, Cada mL contém: 5 mg de metranidazol; Escipientes: cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico heptaidratado, ácido cítrico e água para injeção; Conteúdo eletrolítico: sódio 135 mEq/L; cloreto 126 mEq/L; fosfato 13 mEq/L; Osmolaridade: 297 mOsmol/L (frasco contendo 100 ml).	Frasco	Halex Istar	100	500	13,00	6.500,00
	2.11	Propofol 10mg/ml frasco 20 , Cada mL de emulsão injetável contém: propofol .10mg veículo estéril q.s.p. 1mL (Veículos: óleo de soja, lecitina de ovo, glicerol, hidróxido de sódio, água para injetáveis) dosagem de 10mg/mL Injetável, com Ampolas de 20mL.	Ampola	União Química	80	400	10,50	4.200,00
	2.12	Isoflurano , medicação indicada para manutenção de anestesia geral inalatória (frasco com 100 ml).	Frasco	Biochimico	60	300	230,00	69.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

2	2.13	Morfina , solução uso injetável, dosagem 1 mg, contendo 2 ml cada ampola. (Ampola de 2ml).	Ampola	Cristalia	400	2.000	6,00	12.000,00
	2.14	Cloridrato Prometazina , dosagem 25mg, com ampolas com 2 ml, solução injetável (ampola de 2 ml).	Ampola	Hipolabor	30	150	5,00	750,00
	2.15	Vitamina Complexo B solução injetável 2 ml, cada dose de 1mL contém cerca de 100 miligramas de vitamina B1 , 5 miligramas de vitamina B2 , 100 miligramas de vitamina B3 , 2 miligramas de vitamina B5 e 2 miligramas de vitamina B6 . injetável. Em ampolas contendo 2ml.	Ampola	Hipofarma	100	500	3,34	1.670,00
	2.16	Glicerina, Bi destilada USP vegetal 1 litro , (Frasco plástico de 1 Litro), composto por gordura animal ou vegetal, álcool de açúcar incolor, com consistência de xarope extraída de fontes naturais ou sintetizada, podendo ser diluído em álcool ou água, (frasco de plástico de 1 litro).	Frasco	Citopharma	2	10	47,00	470,00
	2.17	Óleo mineral , 100 ml farmax. (Frasco contendo 100ml).	Frasco	Imec	8	40	6,00	240,00
	2.18	Acool etílico 70% frasco 1 litro , indicado para limpeza de ambientes, com concentração de 70%. Aspecto físico liquido, em (Frasco plástico contendo 1 litro).	Frasco	Farmax	20	100	8,84	884,00
2	2.19	Iodopovidona 1 litro , concentração 10%, com teor de iodo 1, forma farmacêutica, solução aquosa, em Frasco plástico de 1 litro.	Frasco	Farmax	4,8	24	26,00	624,00
	2.20	Éter etílico 35 % frasco com 1000 ml ; categoria comercial; com teor de éter etílico 35%; álcool etílico 96%; embalagem apropriada com capacidade de 1000 ml solução transparente; odor característico; de acordo	Frasco	Vicpharma	2	10	52,00	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

		com as normas técnicas vigentes; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade física do produto; rotulo com nr de lote; data de fabricação/validade; composição e procedência; (frasco com 1 Litro).1000ml						
	2.21	Soro fisiológico 0,9% 250 ml (almox), cloreto de sódio – NaCl: 0,009g; agua para injetáveis q.s.p: 1ml. (Embalagem 250 ml).	Embalagem	Halex Istar	200	1.000	7,00	7.000,00
	2.22	Soro ringer com lactato (bolsa), com lactato, cloreto de sódio 0,60g, cloreto de potássio 0,030g, cloreto de cálcio 0,02g, lactato de sódio 0,30g, veiculo q.s.p 100ml. (Embalagem 250ml).	Embalagem	Halex Istar	100	500	8,30	4.150,00
	2.23	Soro ringer lactato 500ml, com lactato, cloreto de sódio 0,60g, cloreto de potássio 0,030g, cloreto de cálcio 0,02g, lactato de sódio 0,30g, veiculo q.s.p 100ml. (embalagem 500ml).	Embalagem	Halex Istar	100	500	12,00	6.000,00
2	2.24	Soro fisiológico, cloreto de sódio – NaCl: 0,009 g; agua para injetáveis q.s.p: 1mL, (embalagem contendo 500 ml).	Embalagem	Halex Istar	200	1.000	9,00	9.000,00
	2.25	Soro glicosado 5%-frasco de 250ml, estéril e epirogênica e usadas no restabelecimento de fluido e suprimento calórico, (Frasco 250ml).	Frasco	Halex Istar	40	200	7,00	1.400,00
	2.26	Manitol, 20%, 250ml sistema fechado dosagem: 20% forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado, (Frasco 250 ml).	Frasco	Halex Istar	50	250	11,20	2.800,00
	2.27	Clorexidina - solução aquosa, dergemante com tensoativos 2% riohex Riquimica, (embalagem de 1Litro).	Frasco	Rioquimica	4	20	26,30	526,00
	2.28	Peróxido de hidrogênio, agua oxigenada volume tipo 10 (Frasco 1Litro)	Frasco	Farmax	16	80	8,80	704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

2.29	Alcool iodado (almox), 100 MI 0,1%-RIO química, validade 24 meses, em litro (Frasco 1Litro)	Frasco	Rioquímica	6	30	31,68	950.40
Valor Total							174.838,40

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MEDISIL		
CNPJ: 96.827.563/0001-27	RAZÃO SOCIAL: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	
ENDEREÇO: Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas		
CIDADE: Salvador	UF: BA	CEP: 41.230-195
TELEFONE: (71) 3413-8117		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: medisil@medisil.com.br		
REPRESENTANTE: IVAN CORREIA DA SILVA		
RG Nº 02124402-25	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA	CPF Nº 232.180.105-00

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 26 / 12 / 2022 tendo validade até 26 / 12 / 2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 26, de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, DE
HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**

Assinado de forma digital por IVAN CORREIA DA SILVA:23218010500
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=15231533000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=IVAN CORREIA DA SILVA:23218010500

IVAN CORREIA DA SILVA
CPF Nº 232.180.105-00